

RESOLUÇÃO Nº 19.705
(27.08.96)

INSTRUÇÃO Nº 15 - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Eduardo Alckmin.

INSTRUÇÃO Nº 15. FORMULÁRIOS PARA AS ELEIÇÕES DE 3.10.96.
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANEXO (MANUAL DE FORMULÁRIOS).
DEFERIMENTO.

Vistos, etc.,

Resolvem os Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade de votos, aprovar a alteração, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 27 de agosto de 1996.

Ministro ILMAR GALVÃO, Presidente em exercício
Ministro EDUARDO ALCKMIN, Relator

RELATÓRIO

O SENHOR MINISTRO EDUARDO ALCKMIN: Senhor Presidente, cuida-se de nova alteração à Instrução 15 proposta pela Secretaria de Informática a fim de sanar equívoco contido no Manual de Formulários, que ao instruir como preencher o campo nº 35 do formulário para registro de candidatura estabeleceu:

"Candidato a Prefeito

Campo 35 - Nome para a cédula de votação - Preencher com o nome que o candidato a Prefeito deseja que conste na cédula de votação, com até 25 posições.

OBS.: o nome a ser apresentado na tela do sistema de votação eletrônica é o mesmo que constar na Cédula Eleitoral."

Aqui, por um engano, ficou consignado que o nome do candidato a prefeito poderia ocupar até 25 posições, e não 20, como consta do próprio formulário.

VOTO

O SENHOR MINISTRO EDUARDO ALCKMIN (Relator): Senhor Presidente, trata-se de resolver equívoco encontrado no Manual de Formulários. O nome do candidato a prefeito deve ocupar 20 posições no visor da urna eletrônica do mesmo modo que na cédula utilizada para a votação tradicional.

Por este motivo, voto pelo deferimento.

EXTRATO DA ATA

Inst nº 15 - DF. Relator: Min. Eduardo Alckmin.

Decisão: Aprovada a alteração. Unânime.

Presidência do Exmº Sr. Ministro Ilmar Galvão. Presentes os Srs. Ministros Francisco Rezek, Moreira Alves, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Diniz de Andrada, Eduardo Alckmin e o Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral Eleitoral.

SESSÃO DE 27.8.96.